



DECRETO Nº 4468 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.2808

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$200,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | 200,00 |
|----------------------------|---------------------------------|---|---------------|
| 02 08 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| Ficha: 236 | 10.302.1024.2800.0000 | MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE S | 200,00 |
| | 3.3.90.14.00 | Diárias – Pessoal Civil | |
| | 1 | Recursos do Exercício Corrente | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 000 | Não se Aplica | |
| | 1002 | Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | |
| | 002 | SAÚDE 15% | |
| | 000 | SAÚDE 15% | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| | | | |
|-------------------|---------------------------------|---|----------------|
| 02 08 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| Ficha: 179 | 10.122.1022.2850.0000 | MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE | -200,00 |
| | 3.3.90.14.00 | Diárias – Pessoal Civil | |
| | 1 | Recursos do Exercício Corrente | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | |
| | 1002 | Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde | |
| | 002 | SAÚDE 15% | |
| | 000 | SAÚDE 15% | |

| Anulação (-) | | | -200,00 |
|-----------------------|--|--|----------------|
|-----------------------|--|--|----------------|

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS -MG
PRACA DO CENTENARIO, 103 CENTRO PARAISOPOLIS
FONE (35) 3651-1500 CNPJ 18.025.965/0001-02 CEP 37.660-000

DECRETO Nº 4468 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.2808
EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
